Comissão Permanente de Licitação
49
Fls
C.P.L
Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE

5. PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

EDITAIS, LEILÕES E COMUNICADOS PARA ORIENTAÇÃO DO PÚBLICO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.05.01/2017. O Município de Jaguaribe torna público, para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO** da sessão de abertura do Pregão Presencial Nº 22.05.01/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM TRAMITE NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE, com nova data de abertura, para o dia 13 de Junho de 2017, às 08 horas, em função da RETIFICAÇÃO da data de abertura constante no Edital, que estará disponível no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, ou, nos dias úteis, na Sala da Comissão de Licitação, no horário de atendimento ao público, das 07h30min às 11h30min, à Rua Cônego Mourão, 216, Altos, Centro. **Jaguaribe – CE, 06 de Junho de 2017. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial.**

DAVID ARAÚJO BORGES E LORENA SOARES MONTEIRO

O Dr. Antonio Cristiano de Carvalho Magalhães, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, por nomeação legal, FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Antonio Lucio na Dantas Saraiva e Fabiano Dantas Saraiva, foi proposta ação de Adjudicação Compulsória, contra David Araújo Borges e Lorena Soares Monteiro, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido. Por esse fai expedido o presente EDITAL com prazo de 60 (sessenta) dias, através do qual ficam CITADOS os Srs David Araújo Borges e Lorena Soares Monteiro, por força do despacho a seguir transcrito: "1. Afirmando o(a) autor(a) a circunstância prevista no art. 231, II do CPC, defiro a citação do(s) réu(s), por edital. O comparecimento do(s) citando(s) deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, para, querendo, oferecer resposta, no prazo de 15 (quinze) dias (CPC, art. 297), ficando os autores advertidos da sanção do art. 285 do CPC. 2. O Edital deverá ser liberado nos autos pela Secretaria com as cautelas do art. 252 do CPC, ficando os autores, de logo, intimados a providenciar, em 15 (quinze) dias, a publicação do edital, pelo menos duas vezes em jornal local (art. 252, II, CPC), sem a qual o processo será extinto 3. Esgotado o prazo sem que tenha havido resposta, deverão os autos digitais serem encaminhados à Curadoria Especial para o oferecimento de contestação por negativa geral 4. Publique-se."

CARTÓRIO ANGELO MUNIZ
CNPJ: 03.199.136/0001-60
PENAFORTE-CE – 1 OFÍCIO – Serventia Extrajudicial
MARIA IVANILDE PEREIRA ANGELO
Oficiala de Notas e de Registros
Ofício de Notas e de Registros

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O(A) Oficial(a) de Registro de Imóveis de PENAFORTE, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

INTIMA o(a) Senhor(a) **FELIPE DA SILVA DE LIZ – CPF: 071.857.143-62** – Contrato Habitacional Nº **844441019967**, firmado em 23/09/2015, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob R.03 da Matrícula 954 neste Cartório Registro de Imóveis de Penaforte-CE, referente ao imóvel situado na **RUA ANTONIO ALVES FERREIRA, Nº 226, PADRE CICERO, PENAFORTE/CE, CEP: 63380000**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, em virtude do(s) mesmo(s) se encontrar(em) local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. Sª. Cientificado(s) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Deverá o Sr. desconsiderar o presente Edital em caso de haver quitado seus devidos débitos.

PENAFORTE-CE, 16 de maio de 2017
MARIA IVANILDE PEREIRA ANGELO
Oficial(a) registrador(a)

CARTÓRIO ANGELO MUNIZ
CNPJ: 03.199.136/0001-60
PENAFORTE-CE – 1 OFÍCIO – Serventia Extrajudicial
MARIA IVANILDE PEREIRA ANGELO
Oficiala de Notas e de Registros
ATRIBUIÇÕES: Ofício de Notas e de Registros

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O(A) Oficial(a) de Registro de Imóveis de PENAFORTE, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

INTIMA o(a) Senhor(a) **JOSE ALVES MACIEL – CPF: 053771554-69** – Contrato Habitacional **844440837400**, firmado em 02/02/2015, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob R.02 da Matrícula **808** neste Cartório Registro de Imóveis de Penaforte-CE, referente ao imóvel situado na **RUA ALCIDES MATIAS CAVALCANTE, Nº 54, CASA, PADRE CICERO, PENAFORTE/CE, CEP: 63280000**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, em virtude do(s) mesmo(s) se encontrar(em) local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. Sª. Cientificado(s) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Deverá o Sr. desconsiderar o presente Edital em caso de haver quitado seus devidos débitos.

PENAFORTE-CE, 16 de maio de 2017
MARIA IVANILDE PEREIRA ANGELO
Oficial(a) registrador(a)

Prefeitura de Fortaleza

AVISO DE 6ª NOVA CONVOCAÇÃO PARA O LOTE 02

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2016. **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - **SECEL. OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE CAMISAS**, TENDO POR OBJETIVO UNIFORMIZAR E IDENTIFICAR OS PARTICIPANTES DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE - PELC, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO ESPORTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** PARCELADA. A Presidente da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia **07 de Junho de 2017** a **22 de Junho de 2017 até às 09h (Horário de Brasília)**, estará recebendo as **Propostas de Preços** referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br**. A **Abertura das Propostas** acontecerá no dia **22 de Junho de 2017**, às **09h (Horário de Brasília)** e o início da **Sessão de Disputa de Lances** se dará a partir das **14h do dia 22 de Junho de 2017 (Horário de Brasília)**. O **Edital** na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Sala do Pregão, Nº 77, Centro, Ed. Centro Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, no E-compras: **http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp**, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: **http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/**. Maiores informações pelo Telefone: **(85) 3452.3477 | CLFOR.**

Fortaleza-CE, 06 de Junho de 2017.
Geovânia Sabino Machado
PRESIDENTE DA CLFOR

CARTÓRIO FACUNDO 2º OFÍCIO

RUA FRANCISCO FERNANDES DO VALE, Nº 26 – CENTRO – PARACURU/CE
CLEIDE FACUNDO DE SOUZA – TABELIÃ E OFICIALA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Serviço Único Notarial e Registral desta Cidade, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo (a) credor (a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, INTIMA Senhor (a) **CARLOS EMANUEL SOARES DA JUSTA**, CPF: 07102880140, referente ao Contrato Habitacional nº 844440591944, firmado em 01/04/2014, registrado sob o nº 01, na matrícula nº 4.631, neste cartório, referente ao imóvel situado no(a) **RUA MIGUEL LUCAS, Nº 150, CASA 07, MAIÊTIAS, PARACURU/CE, CEP 62680970**, para fins do cumprimento das obrigações contratuais, em virtude dos mesmos se encontrarem em local incerto ou não sabido, ou terem se recusado em se dar por regularmente intimados, conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos **pagamentos** das prestações vencidas ou que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. S. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA **PROPRIEDADE DO IMOVEL, EM FAVOR DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Deverá desconsiderar o presente edital, caso já houver efetuado seus devidos débitos.**

02 de Maio de 2017
CLEIDE FACUNDO DE SOUZA
Tabeliã e Oficiala de Registro

CARTÓRIO ANGELO MUNIZ
CNPJ: 03.199.136/0001-60
PENAFORTE-CE – 1 OFÍCIO – Serventia Extrajudicial
MARIA IVANILDE PEREIRA ANGELO
Oficiala de Notas e de Registros
ATRIBUIÇÕES: Ofício de Notas e de Registros

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O(A) Oficial(a) de Registro de Imóveis de PENAFORTE, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

INTIMA o(a) Senhor(a) **FRANCINILDO JUNIOR S DO NASCIMENTO – CPF: 043.710.941-04** – Contrato Habitacional Nº **844440950456**, firmado em 18/06/2015, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob R.03 da Matrícula 865 neste Cartório Registro de Imóveis de Penaforte-CE, referente ao imóvel situado na **RUA DAVID LEITE PIANCÓ, Nº 60, CASA, BAIRRO NOSSA SRA. APARECIDA, PENAFORTE/CE, CEP: 63280000**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, em virtude do(s) mesmo(s) se encontrar(em) local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. Sª. Cientificado(s) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Deverá o Sr. desconsiderar o presente Edital em caso de haver quitado seus devidos débitos.

PENAFORTE-CE, 16 de maio de 2017
MARIA IVANILDE PEREIRA ANGELO
Oficial(a) registrador(a)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.05.01/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, na Secretaria de Planejamento e Gestão, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, Altos, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 30.05.01/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS CAMINHÃO REBOQUE (TIPO PRANCHA) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE. Realizar-se-á no dia 21/06/2017, às 08 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido, no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Jaguaribe – CE, 01 de Junho de 2017. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro do Município.**

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.
PROCESSO Nº 0626550-2015.8.06.0051.
AÇÃO DE USUCAPIÃO.
AUTORES: STEVEN JOHNSON, ZAINA PEREIRA DOS SANTOS WAGENAAR E DAVID GUILBERT WAGENAAR.

O DOUTOR JANIVERSON CÂMARA BEZERRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DA COMARCA DE ARACATI – CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber, a todos quantos o presente edital em citação, com o prazo de 30(trinta) dias, virem ou dele noticia tiverem e a quem interessar, que tramita uma ação de Usucapião, tendo como promoventes STEVEN JOHNSON, ZAINA PEREIRA DOS SANTOS WAGENAAR E DAVID GUILBERT WAGENAAR, tendo como objeto, um terreno situado na localidade de Cônego do Medrigues, Zona Rural do município de Aracati – CE, possuindo uma área total de 38.650,00m² / 3,86 hectares. O imóvel do Vértice V-10, com coordenadas retangulares 24M0642809,24 E e 9496035,03 S, (UTM/UPS, Datum SAD 69), caminhando-se no sentido do vértice V-11, e ângulo de azimute em relação ao NORTE é de 88°, **POSSUINDO 5 (CINCO) LIMITES DO TERRENO:** Partindo-se do Vértice V-10 (Coordenadas 24M0641867,29 E e 9496035,14 S), com um ângulo interno de 90°, lado LESTE, mede-se 28,00m até o vértice V-1, onde limita-se com a Estrada Aracati/Mossoró/Limoeiro. Do vértice V-1 (coordenadas 24M0642847,23 E e 9496016,05 S), com um ângulo interno de 87°, lado SUL, mede-se 199,71m até o vértice V-2, onde limita-se com terras do Sr. Raimundo Nonato do Couto. Do vértice V-2 (Coordenadas 24M0642844,31 E e 9496927,35 S), com um ângulo interno de 92° do lado OESTE, mede-se 12,98m até o Vértice V-3, onde limita-se com terras da Sra. Lucia. Do vértice V-3 (coordenadas 24M0642891,51 E e 9496927,01 S), com um ângulo externo de 93°, lado SUL, mede-se 50,73m até o vértice V-4, onde limita-se com terras da Sr. Inácio. Do vértice V-4 (coordenadas 24M0642851,48 E e 9496876,18 S), com um ângulo externo de 316°, lado LESTE, mede-se 33,16m até o vértice V-5, onde limita-se com terras do Sr. Isaías. Do vértice V-5 (coordenadas 24M0642861,84 E e 9496861,13 S), com um ângulo externo de 160°, lado LESTE mede-se 53,63m até o vértice V-6, onde limita-se com terras do Sr. Raimundo Marinho. Do Vértice V-6 (coordenadas 24M0642914,35 E e 9496855,05 S), com um ângulo interno de 93°, lado SUL, mede-se 59,73m até o vértice V-7, onde limita-se com terras da Sr. Manoel Batista. Do Vértice V-7 (coordenadas 24M0642915,22 E e 9496795,32 S), com um ângulo interno de 85°, lado OESTE, mede-se 8,46m até o vértice V-8, onde limita-se com terras da Sr. José Nogueira Sobrinho. Do Vértice V-8 (coordenadas 24M0642906,66 E e 9496795,49 S), com um ângulo externo de 144°, lado SUL, mede-se 15,45m até o vértice V-9, onde limita-se com terras da Sr. José Nogueira Sobrinho. Do vértice V-9 (coordenadas 24M0642893,97 E e 9496786,53 S), com um ângulo externo de 145°, lado SUL, mede-se 65,65m até o vértice V-10, onde limita-se com terras do Sr. José Nogueira Sobrinho. Do Vértice V-10 (coordenadas 24M0642838,11 E e 9496742,47 S), com um ângulo externo de 137°, lado OESTE, mede-se 27,21m até o Vértice V-11, onde limita-se com as terras do Sr. José Nogueira Sobrinho. Do Vértice V-11 (coordenadas 24M0642863,09 E e 9496730,95 S), com um ângulo externo de 139°, lado SUL, mede-se 30,70m até o vértice V-12, onde limita-se com terras do Sr. José Nogueira Sobrinho. Do vértice V-12 (coordenadas 24M0642841,51 E e 9496700,69 S), com um ângulo interno de 112°, lado OESTE, mede-se 15,40m até o vértice V-13, onde limita-se com terras da Sra. Irenilda Franco. Do Vértice V-13 (coordenadas 24M0642825,71 E e 9496704,08 S), com um ângulo interno de 168°, lado OESTE, mede-se 15,39m até o Vértice V-14, onde limita-se com terras da Sra. Irenilda Franco. Do Vértice V-14 (coordenadas 24M0642909,82 E e 9496704,08 S) , com um ângulo interno de 166°, lado OESTE, mede-se 15,25m até o vértice V-15, onde limita-se com terras da Sra. Irenilda Franco. Do vértice V-15 (coordenadas 24M0642795,74 E e 9496711,15 S), com um ângulo externo de 210°, lado OESTE, mede-se 38,50m até o vértice V-16, onde limita-se com as terras da Sra. Irenilda Franco. Do Vértice V-16 (coordenadas 24M0642758,73 E e 9496721,98 S), com um ângulo interno de 112°, lado NORTE, mede-se 9,50m até o vértice V-17, onde limita-se com terras da Sra. Irenilda Franco. Do vértice V-17 (coordenadas 24M0642758,24 E e 9496731,46 S) , com um ângulo interno de 247°, lado OESTE, mede-se 62,80m até o Vértice V-18, onde limita-se com terras da Sra. Irenilda Franco. Do vértice V-18, (coordenadas 24M0642716,83 E e 9496744,40 S), com um ângulo interno de 98°, lado NORTE mede-se 231,74m até o vértice V-19, onde limita-se com terras do Sr. Raimundo Nogueira. Do vértice V-19 (coordenadas 24M0642706,43 E e 9496975,09 S), com um ângulo interno de 161°, lado NORTE, mede-se 57,29m até o vértice V-20, onde limita-se com terras do Sr. Raimundo Nogueira. Do vértice V-20 (coordenadas 24M0642728,65 E e 9496929,28 S), com um ângulo externo de 89°, lado LESTE, mede-se 76,50m até o vértice V-21, onde limita-se com terras do Sr. Raimundo Nogueira. Do Vértice V-21 (coordenadas 24M0642798,64 E e 9496959,65 S), com um ângulo externo de 71°, lado NORTE, mede-se 137,334m até o vértice V-1, inicial do caminhamento, onde limita-se com terras do Sr. Raimundo Nogueira, fechando a poligonal com os polígonos fechados, temos: O perímetro do imóvel perfazendo 1.047,60m (um mil, quarenta e sete metros e sessenta centímetros). Quanto à declaração do tempo para as manifestações daqueles que se sentem interessados de mandado, o que requer seja cumprido em tempo hábil, requisitado a perícia do local de pontos com GPS, para se constatar o que o imóvel, em relação à posse, atual, em a 4.000,00m² (quatro mil metros) da linha de preamar, a 6.650,00m (seiscentos e oitenta metros) da ligoa Suco da Velha e a 7.000,00 (sete mil metros) da margem direita da Rio Jaguaribe. E, para que ninguém alegue ignorância, ordenou este juízo a expedição do presente edital, através do qual **CITA-SE** aqueles(as), em cujo nome estiver registrado o referido imóvel usucapiendo, assim como os réus que estejam em lugar incerto e não sabido e eventuais interessados, e, ainda, citando-se também os terceiros confinantes daquele, se casados forem, de todos os termos da presente ação, bem como para apresentarem contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob as advertências dos artigos 256, III, 319, 259, I, e 344 do CPC/2015, ficando desde já os mesmos advertidos de que, em não contestando, presumir-se-ão como aceitos os fatos alegados pelos promoventes, ficando este no ônus de cumprir o publicando uma vez no Diário da Justiça – CE e/ou em jornal de grande circulação estadual. Cumpra-se na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Aracati – CE, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2017. Eu, _____ Janaina Vanessa da Silva, o digitei e conferi. Eu, _____ Francisco Diene Braga, Diretor de Secretaria, conferi e assino.

Janiverson Câmara Bezerra
Juiz de Direito